PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
CEP:37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.375/2018

"Dá nome de Nilzia da Silva Coelho - à "Rua G", no loteamento Santa Clara I – Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG, e dá outras providências".

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Nilzia da Silva Coelho - à "Rua G", no loteamento Santa Clara I – Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 17 de Dezembro de 2018.

Adeberto José de Melo

PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLIZADO EM
18 / 12 / 2018
10:33 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno

Piumhi, 12 , 12 , 2018

Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 / 12 / 18

Data da publicação: ___ / ___ / ___

18 12 2018
19 12 2018